



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

**RESOLUÇÃO Nº. 004, 14 DE JULHO DE 2010**

**Dispõe sobre a concessão de ajuda financeira aos servidores públicos desta Casa de Leis, para tratamento médico especializado e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, V, da Lei Orgânica do Município e 37, IV do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário, **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída ajuda financeira aos servidores públicos desta Casa de Leis e a seus dependentes que tiverem, em caráter de urgência, de submeter-se a tratamentos especializados médico-hospitalares, além de despesas com medicamentos necessários aos tratamentos prescritos, dentro dos limites estabelecidos nesta Resolução.

**Parágrafo único.** O valor máximo da ajuda financeira a cada servidor não poderá ultrapassar, dentro do exercício, a 10 (dez) salários mínimos, bem como a seus dependentes, 05 (cinco) salários mínimos vigentes.

**Art. 2º.** A ajuda financeira de que trata o artigo anterior só cobrirá despesas de tratamento com enfermidades que ponham em risco a vida do servidor e/ou seus dependentes, após laudo médico expedido por junta médica composta por 03 (três) profissionais.

**Art. 3º.** As despesas hospitalares referentes a apartamentos, suítes, acompanhantes e outras que não sejam imprescindíveis ao tratamento prescrito, não serão cobertas pela Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 14  
de julho de 2010.

**ANGELO CESAR FIGUEIREDO**

**Presidente**

**JUSCÉLIA SOUSA LIRA ROCHA**

**Vice Presidente**

**FABRÍCIO CRIZÓSTOMO COCK**

**1º Secretário**